



O TRÁFEGO DE USUÁRIOS/VEÍCULOS. ATRIBUIÇÕES: A GOINFRA EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA GO-336, DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, E O MUNICÍPIO RESPONSABILIZA-SE PELA CONTRATAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E NORMATIVOS DA GOINFRA. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. PRAZO: A GOINFRA TERÁ O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA LICITAR E EXECUTAR AS OBRAS CONTEMPLADAS NO PROJETO DE ENGENHARIA. PROCESSO N.º 202200036004662.

Protocolo 306666

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para fins de retorno da fase de julgamento das propostas, no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, a partir das **09hs do dia 01 de junho de 2022**, para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2022, destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR)**, relativo ao Processo nº 2021.0003.601.4188.

Goiânia, 30 de maio de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 306827

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR a Concorrência nº 015/2022-GOINFRA**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de melhoramentos planialtimétricos, corte em serra, revestimento primário, implantação de dispositivos de drenagem superficial, relocação de cercas de faixa de domínio e revestimento vegetal em talude, na Rodovia GO-401, no Trecho Entr. GO-206 (p/Quirinópolis) / Entr. GO-174, localizado entre os Km 17,2 e 19,12, extensão de 1,92 Km, conforme documentação contida no processo SEI 202100036014143, e, nos termos do Relatório (Doc. SEI nº 000030046655), e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 26.631.473/0001-80, no valor de **R\$ 2.935.407,80** (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

Goiânia, 30 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 306674

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 154/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiás/GO ou do interior do Estado de

Goias ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 30 de Maio de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 306654

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que



os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 155/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 30 de Maio de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 306656

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 202200025049668; **ASSUNTO:** Termo de Doação nº 001/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** Doação de bens móveis à 3a CIRETRAN, PÓLO DE CATALÃO; **PARTES:** DETRAN/GO e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Protocolo 306694

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- DETRAN-GO OFERTA: 54067

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 834/2021 - Gab Presidência, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº 202200025004104 conforme Edital disposto no site: www.detran.go.gov.br e comprasnet.go.gov.br.

Objeto: Aquisição de Veículos SEDAN PADRÃO A, VEICULOS TIPO VAN E CAMIONETE CAB.DUPLA 4x4

Total de Itens Licitados: 03(três)

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de **01/06/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.go.gov.br**.

Abertura das Propostas: **13/06/2022 às 09h** no site www.comprasnet.go.gov.br.

Valor Estimado: R\$8.601.049,94 (oito milhões, seiscentos e um mil quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Período de Contratação: 180(cento e oitenta) dias

Documento assinado eletronicamente por **SUZETE MAIRE**

CAETANO, Pregoeiro (a), em 30/05/2022, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 306758

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025073984; **ASSUNTO:** Contratos nºs 028, 029, 030, 031, 032/2022-DETRAN/GO; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sinalização de trânsito, para a execução dos serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal manual e mecanizada nas vias urbanas das cidades do interior do Estado de Goiás; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 26/05/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.793.355,02; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.66; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00020; 00021; 00022; 00014; 00024; **DATA:** 21/03/2022.

Protocolo 306659

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025073984; **ASSUNTO:** Contratos nº 033/2022-DETRAN/GO; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sinalização de trânsito, para a execução dos serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal manual e mecanizada nas vias urbanas das cidades do interior do Estado de Goiás; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 26/05/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.168.128,75 ; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.66; **FONTE DE RECURSO:** 15010220; **NOTA DE EMPENHO:** 00004; **DATA:** 18/03/2022.

Protocolo 306661

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025073984; **ASSUNTO:** Contratos nº 034/2022-DETRAN/GO; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sinalização de trânsito, para a execução dos serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal manual e mecanizada nas vias urbanas das cidades do interior do Estado de Goiás; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 26/05/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.168.128,75 ; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa M A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.66; **FONTE DE RECURSO:** 17520125; **NOTA DE EMPENHO:** 00013; **DATA:** 18/03/2022.

Protocolo 306662

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 020/2022, exclusivo para microempresas e/ou empresas de pequeno porte; **Tipo:** Menor preço por lote; **Processo:** 202200022007179; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 31/05/2022 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 14/06/2022 (Horário de Brasília); **Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria para as atividades de prevenção a saúde e para as atividades em terapias complementares oferecidas pela unidade IPASGO Clínica Campinas; **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R\$ 52.437,01 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo). ROGÉRIO SANTA CRUZ Pregoeiro.

Protocolo 306821

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

PROCESSO Nº 202100020017776 . ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31/05/2022 às 9h, através do Portal www.ueg.br